



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS

Secretaria Acadêmica
BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000
Fone: (84) 4005-4109

EDITAL Nº 8/2026 - SEAC/DIAC/DG/PF/RE/IFRN

6 de abril de 2026

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS PAU DOS FERROS

Cursos técnicos integrados de nível médio – Exame de Seleção 2026

Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN

Quadro de Vagas

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MATUTINO *			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1203312-8	LUCAS GABRIEL FAGUNDES DE ALMEIDA	21	AC
1190111-4	SAMUEL LUZ LOPES GOMES	8	LB_PPI
OBSERVAÇÃO: Vagas decorrentes de cancelamento*.			

AC: Ampla concorrência

DAS MATRÍCULAS

- Os candidatos desta convocação deverão realizara **matrícula online, desde a data da publicação desta convocação até às 17h do dia 08/04/2026 e correção de dados até 09/04/2026.**
- A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
- No ato da matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada nos Itens 85 do [Edital nº 48/2025 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.
- Os candidatos convocados que não solicitarem a matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
- Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois os documentos enviados serão avaliados.

6. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
7. Caso haja documentação incompleta ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas (enviar os documentos em formato pdf, frente e verso).
8. Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>
9. 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus (seac.pf@ifrn.edu.br), ou pelo whatsapp: (84) 99690-6753.
10. Ao receber o comprovante de matrícula, já pode começar a cursar as aulas.
11. Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (se houver) ocorreráa **partir de 09 de abril de 2026.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maikon Moises de Oliveira Maia**, Diretor Acadêmico - CD0003 - DIAC/PF, em 06/04/2026 14:09:56.
- **Djenane Rocha Silvestre**, SECRETARIO(A) - FG0002 - SEAC/PF, em 06/04/2026 13:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1052133
Código de Autenticação: 7f1074c38d

